



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1840 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 003/2024, Processo Licitatório nº. 2024.01.12.0002 fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação da apresentação artística humorística – Selma de Nieta – para abertura da jornada pedagógica no município de Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, JEFERSON LUIZ DA SILVA, sob o CNPJ de nº 52.332.296/0001-41, no importe de R\$12.000,00 (doze mil reais.) **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.08.0014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

EDITAL Nº: 014/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital Convocatório e seus Anexos.

A Pregoeira do Município de Carnaubais comunica aos interessados que está **SUSPENSA**. a licitação referente ao Pregão Eletrônico 014/2023, em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Carnaubais/RN, 22 de janeiro de 2024 - **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, Pregoeira.

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.08.0014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

EDITAL Nº: 014/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital Convocatório e seus Anexos.

A Pregoeira do Município de Carnaubais comunica aos interessados que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade pregão eletrônico, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h01min. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital Convocatório no

www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Carnaubais/RN, 22 de janeiro de 2024 - **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.01.09.0009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA com CNPJ Nº 27.141.623/0001-30.

OBJETO: Contratação da **banda Giannini Alencar** para comemoração das festividades de carnaval e da grande final do campeonato de blocos 2024 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivos.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	456	Fonte de Recurso:	1.720.0000

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por incorreção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.01.12.0002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: 52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA com CNPJ Nº 52.332.296/0001-41

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de apresentação de show artístico/cultural de humorista.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	PROGRAMAÇÃO DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	60/61	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.573.0000

Carnaubais/RN, 22 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) **Mardja Luma da Silva Sales**, matrícula Nº131870-5, ocupante do cargo/função **Secretaria Adjunta da Educação Municipal**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 25 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a **Secretaria Municipal de Finanças**, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 22 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Fernando Mariano de Lima, matrícula N°131270-7, ocupante do cargo/função Diretor Escolar do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 25 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 22 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Magna Sergia Marques Dantas Cunha, matrícula N°001347-0, ocupante do cargo/função Professora do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade

de Natal/RN, no(s) dia(s) 25 de Janeiro, conforme consta

especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 22 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO